



# Edital

N.º 48

## Alteração Temporária do Trânsito na Moita

Por despacho de 12 de maio de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a trabalhos relacionados com demolição de edificações, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua dos Marítimos, dia 25 de maio, das 08:00h às 18:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 12 de maio de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo